

DESPACHO

Lido no expediente da 18^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 11/11/2025

[Assinatura]

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 574/2025

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 05/11/2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudionor Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito José de Figueiredo Varela, a solicitação de *recolhimento de lixo, entulhos e pintura de meio-fio em via pública em todo o bairro Bela Vista, localizado no Centro do Município.*

JUSTIFICATIVA

Mediante a solicitação constante da população, a presente indicação tem como objetivo solicitar, o recolhimento de lixos e entulhos das vias públicas do Bairro Bela Vista, como também pintura de meio-fio.

O recolhimento trará inúmeros benefícios, incluindo a melhora da saúde pública, a redução da poluição ambiental, como também a segurança no trânsito e estética das vias públicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 11 de Novembro de 2025.

[Assinatura]

Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora